



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1268/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 441. De 7 de maio de 2013, seção 2, página 45, da servidora MARIA HELENA MACHADO DE SOUZA, Pesquisadora Titular em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para representar a ENSP / FIOCRUZ no projeto Eurosocial, para discutir questões referente ao tema específico recurso humanos, em Bogotá, na Colômbia, pelo motivo exposto no processo 25388.000311/2013-25.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/11/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/11/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.